

RESOLUÇÃO Nº 719 de 03/08/2020 – Consu

Aprova **alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial**, da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário** (Consu), órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, ouvido o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, considerando:

- O Decreto nº 9.057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.
- A Portaria do MEC nº 362 de 24/04/2017, que aprova a criação do polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de Dois Vizinhos.

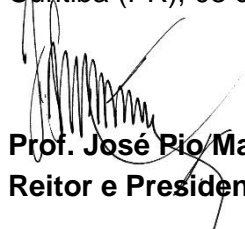
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de Dois Vizinhos/PR, conforme indicado na tabela abaixo:

DOIS VIZINHOS -PR						
POLO POSITIVO						
De/Para	Razão Social	CNPJ	Mantenedor	Cidade	UF	Endereço
DE	COOPERATIVA DE EDUCACAO E CULTURA REGINA MUNDI LTDA	02.259.574/0001-04	JAIR DA SILVA DIAS	DOIS VIZINHOS	PR	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 334 - 85660-000 - DOIS VIZINHOS
PARA	GM SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI	29.168.155/0002-02	GEOVANI MULLER			AVENIDA VEREADOR DORVALINO TOSI, 323, SALA 01 - 85660-000 - JARDIM DA COLINA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 03 de agosto de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Consu